

de fiel de armazém, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

Despacho n.º 1525/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Maria do Rosário Mendonça Sousa, auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transita para a categoria de auxiliar administrativo, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 622/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do despacho do vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificada a arguida Olga Maria Fernandes dos Santos, escritvã auxiliar, com o número mecanográfico 54 341, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Praceta de António Soares de Albergaria, 10, 1.º, esquerdo, Laranjeiro, 2810-173 Almada, de que, por Acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 7 de Dezembro de 2005, nos autos de processo disciplinar n.º 449-D/03, foi deliberado aplicar a pena de € 150 de multa, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, alínea b), 12.º, n.º 2, 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea e), e 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Mais fica notificada de que tem o prazo de 20 dias úteis para interpor recurso, querendo, para o conselho superior competente, tudo conforme o disposto no artigo 118.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril.

Notifica-se ainda que a aplicabilidade da pena de € 150 de multa começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 70.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

5 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Carménio Nabais*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 1526/2006 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 20 de Dezembro de 2005:

Acácio Alberto Pires Matos, escritvã de direito (escalão 2, índice 540) do 4.º Juízo Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) dos 3.º e 4.º Juízos Cíveis do Porto, no período de 15 de Setembro de 2005 a 31 de Outubro de 2005.

António Castro de Oliveira, escritvã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal de Trabalho de Valongo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Carlos Alberto Cordeiro de Sousa, escritvã de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca de Torres Novas — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Fernanda Maria Caetano Carrilho, escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 16 de Fevereiro de 2005.

Francisco António da Cruz Martins Garcia, escritvã de direito (escalão 6, índice 640) do 1.º Juízo Criminal do Porto — autorizado

o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 2, índice 650) dos 1.º e 2.º Juízos Criminais do Porto, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005.

Francisco José Soares Ferreira, escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Pinhel — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria da Conceição Ferreira da Silva, escritvã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de São João da Madeira — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 11 de Maio a 31 de Outubro de 2005.

Maria de Fátima Ferreira de Anciães Cabral Campinas, escritvã de direito (escalão 4, índice 600) da 3.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) das 3.ª e 4.ª Varas Criminais de Lisboa, no período de 1 a 13 de Fevereiro de 2005.

Maria Teresa da Silva Martins, escritvã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de Seia — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 2 de Junho a 31 de Outubro de 2005.

Berta Maria Moreira Tavares, técnica de justiça-adjunta (escalão 4, índice 450) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 7 de Abril a 18 de Outubro de 2005.

Dália Duarte Mirra, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 15 de Setembro a 16 de Outubro de 2005.

Luís Alberto Fernandes Palha Dias, técnico de justiça-adjunto (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Fernanda Lopes Santos Ramos, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis e de Pequena Instância Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Rosa da Silva Ribeiro, técnica de justiça principal interina, dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510), destes Serviços do Ministério Público, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005, aquando técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500), do quadro de pessoal dos mesmos Serviços.

Maria Teresa Pereira Lopes, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Loulé — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 a 14 de Fevereiro de 2005.

Paulo Alexandre Melo Sequeira, técnico de justiça-adjunto (escalão 2, índice 395) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 7 de Março a 31 de Outubro de 2005.

Adérito Augusto Rodrigues, escritvã-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho de Bragança — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 18 de Maio a 31 de Outubro de 2005.

Alexandra Maria Maio Pereira, escritvã-adjunta (escalão 3, índice 410) do 5.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 7 a 31 de Outubro de 2005.

Álvaro Ferreira Alves, escritvã-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Álvaro José Raimundo Fidalgo, escritvã-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e Menores de Sintra — autorizado o exercício de funções, em

- regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Ana Isabel de Almeida Pinto Duarte, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Faro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 29 de Maio de 2005.
- Ana Lúcia Assunção Jerónimo Santos, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Portimão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Ana Luísa da Silva Oliveira, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal da Comarca da Nazaré — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 4 de Abril a 23 de Maio de 2005.
- Ana Maria Pacheco de Magalhães, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) da 7.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 19 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.
- Anabela Lourenço Ferreira da Graça, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) da 9.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Criminal, no período de 1 a 16 de Fevereiro de 2005.
- António José Pereira Justino de Sousa, escrivão-adjunto (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Alcobaça — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 14 de Setembro de 2005.
- António José Pinheiro Gonçalves, escrivão de direito interino do Tribunal da Comarca de Castelo Branco — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005, aquando escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) do quadro de pessoal do Tribunal da Comarca de Castelo Branco.
- António Manuel Antas Moreira, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho de Viana do Castelo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 8 de Abril a 31 de Outubro de 2005.
- Armando António Meireles, escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395) do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 14 de Junho a 28 de Julho de 2005.
- Brigite Porfírio Quadros, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Carolina do Céu Massena Machado, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Vieira do Minho (escalão 2, índice 395) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, no período de 1 a 14 de Fevereiro de 2005, aquando pertencendo ao quadro de pessoal deste Tribunal.
- Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal da Comarca de Elvas — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 4 de Abril a 31 de Outubro de 2005.
- Elisabete Sousa Alves Carneiro Ribeiro, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do 1.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 1 a 22 de Fevereiro de 2005.
- Emídio Rodrigues Marques, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Pombal, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005, aquando detinha a categoria de escrivão-adjunto (escalão 5, índice 470) e pertencia ao quadro de pessoal deste Tribunal.
- Fernanda Maria Lima de Oliveira, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) da 6.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 1 a 19 de Setembro de 2005.
- Fernanda do Rosário Miguel Gonçalves, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 1 a 14 de Fevereiro de 2005.
- Fernando Correia Estêvão, escrivão de direito interino do Tribunal do Trabalho de Loures — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Loures, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005, aquando detinha a categoria de escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) e pertencia ao quadro de pessoal deste Tribunal.
- João Gama Silva Lopes, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Maria do Céu Gil Leitão Santos, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Maria de Fátima dos Santos Carneiro Cavadas, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) da 7.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Maria da Graça de Almeida Fernandes de Azevedo Plácido Pereira, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2005.
- Maria Isabel Caldas de Almeida Gonçalves, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Montalegre — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 19 de Abril a 31 de Outubro de 2005.
- Maria José Anacleto Bastos, escrivã-adjunta [escalão 3, índice 410 (até 30 de Setembro de 2005) e escalão 4, índice 450 (a partir de 1 de Outubro de 2005)] do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Maria José Borges de Moraes, escrivã de direito do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005, aquando detinha a categoria de escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410), e pertencia ao quadro de pessoal daquele Juízo.
- Maria Libânia Marques Batista, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Maria Madalena Cruz Roque, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Anadia — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 6 de Maio a 31 de Outubro de 2005.
- Maria Manuela Brites Teixeira Sampaio, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Pinhel — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.
- Maria Manuela Lopes Pimentel, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Mangualde — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Alenquer, no período de 14 de Fevereiro a 3 de Junho de 2005, aquando pertencendo ao quadro de pessoal deste Tribunal e se encontrava posicionada no escalão 1, índice 365, da categoria de escrivão-adjunto.
- Maria Manuela Teixeira Nogueira Machado Alves Costa, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Mondim de Basto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 14 de Março a 31 de Outubro de 2005.
- Moisés Anunciada Paiva, escrivão-adjunto (escalão 5, índice 470) da 10.ª Vara Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 21 de Março a 19 de Maio de 2005.
- Paula Cristina Rodrigues Antunes Resolutio, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Torres Vedras — auto-

rizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, nos períodos de 3 de Maio a 20 de Junho de 2005 e de 16 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Virgília Maria Ribeiro da Costa Silva, escrivã-adjunta [escalão 5, índice 470 (até 30 de Junho de 2005) e escalão 6, índice 500 (a partir de 1 de Julho de 2005)] do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Yolana Rosa da Conceição, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Criminais e do Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) daquele Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 4 de Outubro de 2005.

23 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 1527/2006 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 23 de Dezembro de 2005:

Armando Manuel Oliveira Menezes, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de secretaria-geral (escalão 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 17 de Fevereiro de 2005.

Francisco de Sousa Carvalho, escrivão de direito (escalão 6, índice 640) do Tribunal da Comarca de Barcelos — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de secretaria-geral (escalão 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 11 a 31 de Outubro de 2005.

José Isaac Soares Henriques, escrivão de direito (escalão 4, índice 600) do Tribunal da Comarca de Braga — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de secretaria-geral (escalão 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 19 de Junho de 2005.

António Manuel Moreira Lima, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca da Mealhada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de 11 de Fevereiro de 2005.

Carlos Albano Madeira Marques, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal de Trabalho de Coimbra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 13 de Maio a 31 de Outubro de 2005.

Cidália do Carmo Dionísio de Almeida, escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Ovar — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 30 de Julho a 31 de Outubro de 2005.

Ernesto de Jesus de Araújo Peixoto, escrivão de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal de Trabalho de Viana do Castelo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 8 de Abril a 31 de Outubro de 2005.

Francisco Manuel da Fonseca Monteiro, escrivão de direito (escalão 4, índice 600) do 7.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) dos 7.º e 8.º Juízos Cíveis de Lisboa, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Gilberto Ferreira da Costa, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca de Montalegre — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 19 de Abril a 31 de Outubro de 2005.

Henrique Patrício Lopes, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca de Vila Real — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Licínio Manuel Santos Teixeira, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal de Trabalho de Bragança — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 18 de Maio a 31 de Outubro de 2005.

Maria de Fátima Silva Pereira da Mota, escrivã de direito (escalão 2, índice 540) do 3.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Juízo, no período de 12 de Março a 30 de Setembro de 2005.

Maria Helena Soares Alexandre Costa, técnica de justiça principal (escalão 5, índice 620) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) dos mesmos Serviços, no período de 29 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria José Flora Pimenta, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Portimão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 21 de Fevereiro a 3 de Outubro de 2005.

Maria Palmira Amorim Peixoto Monteiro, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais e do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 17 a 31 de Outubro de 2005.

Adelino Paulo Simões Martins, escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Ílhavo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 17 a 31 de Outubro de 2005.

Ana Maria Pacheco de Magalhães, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) da 7.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 19 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Ana Maria dos Santos Oliveira Martins, escrivã-adjunta supranumerária (escalão 3, índice 410), afecta à Secretaria-Geral de Execução de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, Juízos Liquidatários, aquando pertencia ao quadro de pessoal daquele Tribunal, nos períodos de 3 de Maio a 1 de Junho de 2005 e de 6 de Junho a 26 de Setembro de 2005.

Anabela Simões Henriques Barata, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Alenquer — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

António Henrique Teixeira de Carvalho, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do 5.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 11 a 31 de Outubro de 2005.

Fernando Manuel Mendes Gomes, escrivão-adjunto (escalão 1, índice 365) do Tribunal de Trabalho de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 7 a 31 de Outubro de 2005.

Fernando de Pinho Oliveira, escrivão-adjunto (escalão 5, índice 470) do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 30 de Março a 19 de Maio de 2005.

Fernando Serafim Monteiro Correia, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Gil Manuel Fernandes Diz, escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) da Secretaria-Geral dos Juízos Cíveis de Coimbra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) dos mesmos Juízos, no período de 28 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Ilda Maria de Jesus Vicente Estêvão, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, Juízos Liquidatários — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 28 de Abril a 31 de Outubro de 2005.

Isabel Maria Pinto Teixeira da Fonseca, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Torres Novas — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 19 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Isolina Domingues Cardoso da Costa, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, nos períodos de 1 de Fevereiro a 29 de Março e de 20 de Maio a 29 de Setembro de 2005.